

**PROCESSO NUP: 41001.001958/2024-71****ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024;**OBJETO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) AUDITORES DE CONTROLE INTERNO NO 44º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2024, SENDO 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL E 05 (CINCO) NA MODALIDADE ONLINE. O EVENTO SERÁ ORGANIZADO PELO INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS, COM O TEMA “TRILHANDO O FUTURO DA AUDITORIA INTERNA: CONEXÕES ENTRE COMPETÊNCIAS, TECNOLOGIA, ÉTICA E EMPATIA”, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2024, EM SALVADOR/BA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E VIRTUAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24HS.**EMPRESA:** INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL;**CNPJ** Nº. 62.070.115/0001-00;**VALOR:** R\$ 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-16541

JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO.**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício, nos termos do art. 7º, inciso II e 60 do Decreto nº. 34.002, de 24 de março de 2021 (D.O.E., 26 de março de 2021 - o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE), vem submeter ao Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao pagamento da contratação da empresa **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.070.115/0001-00, visando o pagamento de inscrição para participação de 09 (nove) auditores de controle interno no **44º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2024**, sendo 04 (quatro) inscrições na modalidade presencial e 05 (cinco) na modalidade online. O evento será organizado pelo INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS, com o tema “TRILHANDO O FUTURO DA AUDITORIA INTERNA: CONEXÕES ENTRE COMPETÊNCIAS, TECNOLOGIA, ÉTICA E EMPATIA”, no período de 13 a 16 de outubro de 2024, em SALVADOR/BA, nas modalidades presencial e virtual, com carga horária de 24hs, no valor de **R\$ 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**.

Declaro inexigível o presente pagamento da contratação da empresa **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.070.115/0001-00, visando o pagamento de inscrição para participação de 09 (nove) auditores de controle interno no **44º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2024**, sendo 04 (quatro) inscrições na modalidade presencial e 05 (cinco) na modalidade online. O evento será organizado pelo INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS, com o tema “TRILHANDO O FUTURO DA AUDITORIA INTERNA: CONEXÕES ENTRE COMPETÊNCIAS, TECNOLOGIA, ÉTICA E EMPATIA”, no período de 13 a 16 de outubro de 2024, em SALVADOR/BA, nas modalidades presencial e virtual, com carga horária de 24hs, no valor de **R\$ 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais)** com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº. 14.133/2021, com as alterações posteriores.

Declaro inexigível a presente contratação, com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARCELO DE SOUSA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor do Contratado supramencionado.

ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em exercício.**